

## Proc. Administrativo 300/2024

---

**De:** Fred V. - SEAD

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 23/01/2024 às 10:57:08

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEAD

### **Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom**

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

—  
**Fred Keller Oliveira Verolla**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Anexos:**

PLANILHA.docx

PLANILHA.pdf



## PLANILHA

**Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$
2	GASOLINA	LITRO	R\$
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$

**Valor estimado para 12 meses R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**

Rio Bom, Paraná 23 de Janeiro de 2024

Fred Keller de Oliveira Verolla  
Secretário Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9FD-36B6-E5F8-56EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 23/01/2024 10:57:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B9FD-36B6-E5F8-56EF>

## Proc. Administrativo 1- 300/2024

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 23/01/2024 às 11:20:11

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEAD

### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE PARA O DEVIDO PROCESSO.

—  
**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 122E-EC2F-9797-8322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/01/2024 11:20:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/122E-EC2F-9797-8322>

**Proc. Administrativo 2- 300/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 23/01/2024 às 13:30:31

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

SEGUE PARA PARECER JURIDICO

**Anexos:**

CND\_ESTADUAL\_POSTO\_1705955754982.pdf

CND\_FEDERAL\_POSTO\_1705955754980.pdf

CND\_FEDERAL\_POSTO\_1705955754980\_1\_.pdf

CND\_FGTS\_POSTO\_1705955754982.pdf

CND\_MUNICIPAL\_POSTO\_1705955754983.pdf

CND\_TRABAHISTA.pdf

Contrato\_Social\_Setima\_Alteracao0001.pdf



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032718098-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.180.597/0001-29**

Nome: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO RIO BOM LTDA**  
**CNPJ: 02.180.597/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:07:42 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **1DEE.8A95.39C1.1CB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO RIO BOM LTDA**  
**CNPJ: 02.180.597/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:07:42 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **1DEE.8A95.39C1.1CB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.180.597/0001-29  
**Razão Social:** AUTO POSTO RIO BOM LTDA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 560 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011110103912227006

Informação obtida em 22/01/2024 17:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

C E R T I D Ã O N E G A T I V A N º 20/2024

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

AUTO POSTO RIO BOM LTDA

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 02.180.597/0001-29

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 02.180.597/0001-29

Endereço: Rio Grande do Sul ° 572

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom PR

Para fins: Licitações

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 21 de Fevereiro de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 22 de Janeiro de 2024.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 137388169137388  
(Verificar autenticidade em [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br))



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO RIO BOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.180.597/0001-29

Certidão n°: 5397265/2024

Expedição: 23/01/2024, às 13:22:40

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO RIO BOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.180.597/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**AUTO POSTO RIO BOM LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 02.180.597/0001-29**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**VIVIANE FELIPETTO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, à Rua Airton Senna da Silva, nº 414, Cep: 86.830-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.307.771-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 019.157.149-07 e **ANNE KARINA FELIPETTO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, à Rua Airton Senna da Silva, nº 414, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.817.629-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 009.844.919-29, sócias componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**AUTO POSTO RIO BOM LTDA - EPP**", com sede e foro na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, à Av. Rio Grande do Sul, nº 572, Centro, Cep nº 86.830-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41203820294, por despacho em sessão de 15 de Outubro de 1997, e Sexta Alteração de Contrato Social sob o nº 20096479515 por despacho em sessão de 14 de Outubro de 2009, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado pelas sócias na seguinte proporção:

- **Viviane Felipetto**, que possui na sociedade 90% (noventa por cento) do total do Capital Social, passa a ter 54.000 (cinquenta e quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), integralizado mediante pagamento antecipado em 03 de janeiro de 2011, contabilizado na conta de adiantamento para futuro aumento de capital social constante no Balanço Patrimonial do ano de 2011.

- **Anne Karina Felipetto**, que possui na sociedade 10% (dez por cento) do total do Capital Social, passa a ter 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizado mediante pagamento antecipado em 03 de janeiro de 2011, contabilizado na conta de adiantamento para futuro aumento de capital social constante no Balanço Patrimonial do ano de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias cotistas:

<b>SÓCIOS</b>	<b>COTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
Viviane Felipetto	54.000	R\$ 54.000,00
Anne Karina Felipetto	6.000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**AUTO POSTO RIO BOM LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 02.180.597/0001-29**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 14 de Junho de 2012.

**VIVIANE FELIPETTO**

**ANNE KARINA FELIPETTO**

**TESTEMUNHAS**

**Debora Regina Batista de Moraes**  
RG 5.270.852-4-SESP/PR

**Vanessa Renata Canassa**  
RG 7.789.310-5 -SESP-PR



**Proc. Administrativo 3- 300/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 23/01/2024 às 14:03:22

Proposta de Preço

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitações geral**

**Anexos:**

PROPOSTA.pdf



**AUTO POSTO RIO BOM**  
**CNPJ: 02.180.597/0001-29**  
**AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 560, CENTRO**  
**RIO BOM - PR**

<b>Razão Social: AUTO POSTO RIO BOM.</b>
<b>CNPJ: 02.180.597/0001-29.</b>
<b>ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.</b>
<b>CIDADE: Rio Bom.</b>
<b>TELEFONE: (43) 3468-1166.</b>
<b>ORÇAMENTO</b>
<b>Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom .</b>
<b>CNPJ: 75.771.212/0001-71.</b>
<b>Endereço: Avenida Curitiba, nº 065 - Centro, Rio Bom - PR.</b>
<b>Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,81
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,05
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,04

Valores sujeitos a alteração, conforme reajuste advindo da Petrobras.

Data de Emissão: 22 / 01 / 2024  
Validade 10 dias.

 <b>Carimbo CNPJ</b>	 <b>Jean Claude Felipetto (gerente)</b> <b>Responsável pelo Orçamento</b>
	<b>Assinatura:</b>



## Proc. Administrativo 4- 300/2024

---

**De:** Fred V. - SEAD

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 23/01/2024 às 14:36:13

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

### **Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom**

Estimativa de Valores:

Tendo em vista os valores previsto para o ano de 2023 e valores gastos conforme anexo, As secretarias municipais presumi-se que devem manter a mesma previsão.

—

**Fred Keller Oliveira Verolla**  
*SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO*

**Anexos:**

RELATORIO\_COMBUSTIVEL\_GASTO\_EDUCACAO.pdf  
RELATORIO\_COMBUSTIVEL\_GASTO\_PREFEITURA.pdf  
RELATORIO\_COMBUSTIVEL\_GASTO\_SAUDE.pdf

Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
Data Final de Emissao .....: 31.12.2023  
Credor .....: 94 - AUTO POSTO RIO BOM LTDA  
Tipo de Licitação .....: 4 - Inexigibilidade

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
24.01.2023						
	2023/000374	839		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	221,72	1
	2023/000375	838		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	97,08	1
	2023/000376	839		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	210,96	1
	2023/000377	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.544,04	1
	2023/000378	839		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	161,58	1
				Total do Dia :	6.235,38	
				Total do Mes :	6.235,38	

28.02.2023						
	2023/001264	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	282,78	1
	2023/001265	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	731,50	1
	2023/001266	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	372,75	1
	2023/001267	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.233,37	1
	2023/001268	839		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	802,52	1
	2023/001269	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	738,65	1
	2023/001270	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	679,08	1
	2023/001271	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.974,53	1
	2023/001272	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.467,68	1
	2023/001273	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.651,99	1
	2023/001274	1098		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.493,25	1
	2023/001275	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	185,63	1
	2023/001276	1099		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	426,15	1
	2023/001277	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	55,68	1
	2023/001278	1099		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	521,51	1
	2023/001288	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	137,60	1
				Total do Dia :	18.754,67	
				Total do Mes :	18.754,67	

31.03.2023						
	2023/002035	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.155,83	1
	2023/002036	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	916,48	1
	2023/002037	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.661,90	1
	2023/002038	1099		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	879,17	1
	2023/002039	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4,62	1
	2023/002040	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.688,53	1
	2023/002041	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.141,74	1
	2023/002042	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.924,68	1
	2023/002043	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	249,69	1
	2023/002044	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.176,93	1
	2023/002045	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.514,81	1
	2023/002046	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.143,99	1
	2023/002047	1098		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.167,33	1
	2023/002048	1099		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	757,09	1
	2023/002049	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	297,33	1
				Total do Dia :	36.680,12	
				Total do Mes :	36.680,12	

26.04.2023						
	2023/002632	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.782,08	1
	2023/002633	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.183,83	1
	2023/002634	1098		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.963,92	1
	2023/002635	838		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	497,30	1
	2023/002636	839		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	277,25	1
	2023/002637	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.822,51	1
	2023/002638	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.988,67	1
	2023/002639	840		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.428,00	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534

Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
26.04.2023							
	2023/002640	840			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.477,52	1
	2023/002641	840			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.703,77	1
	2023/002642	840			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.535,49	1
	2023/002643	838			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.053,86	1
	2023/002644	838			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	447,35	1
	2023/002645	839			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	344,94	1
	2023/002655	839			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	489,58	1
					Total do Dia :	28.996,07	
					Total do Mes :	28.996,07	

31.05.2023							
	2023/003503	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.546,42	1
	2023/003504	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.674,92	1
	2023/003505	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	770,02	1
	2023/003506	1099			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	154,20	1
	2023/003507	1099			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	835,81	1
	2023/003508	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	647,05	1
	2023/003509	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.767,13	1
	2023/003510	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.016,97	1
	2023/003511	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.414,06	1
	2023/003512	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	965,44	1
	2023/003513	1357			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.275,21	1
	2023/003514	1358			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.117,06	1
	2023/003515	1357			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.311,08	1
	2023/003516	1098			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.800,00	1
					Total do Dia :	30.295,37	
					Total do Mes :	30.295,37	

30.06.2023							
	2023/004199	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.143,71	1
	2023/004200	1099			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	396,01	1
	2023/004201	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	92,01	1
	2023/004202	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	952,55	1
	2023/004203	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.235,22	1
	2023/004204	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.377,55	1
	2023/004205	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.107,81	1
	2023/004206	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.662,47	1
	2023/004207	1098			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.937,89	1
	2023/004208	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.162,30	1
	2023/004209	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.935,47	1
	2023/004210	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.279,09	1
	2023/004211	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.075,71	1
	2023/004261	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	158,76	1
					Total do Dia :	28.516,55	
					Total do Mes :	28.516,55	

31.07.2023							
	2023/004894	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.328,91	1
	2023/004895	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	553,69	1
	2023/004896	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	242,26	1
	2023/004897	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.098,58	1
	2023/004898	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.445,96	1
	2023/004899	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	702,28	1
	2023/004900	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.546,05	1
	2023/004901	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	748,31	1
	2023/004902	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.874,71	1
	2023/004903	1097			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	633,78	1
	2023/004904	1096			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	657,76	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
31.07.2023						
	2023/004905	1098		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.085,59	1
				Total do Dia :	16.917,88	
				Total do Mes :	16.917,88	

---

31.08.2023						
	2023/005659	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.547,05	1
	2023/005660	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.327,05	1
	2023/005661	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.324,34	1
	2023/005662	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.322,98	1
	2023/005663	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.842,36	1
	2023/005664	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.941,09	1
	2023/005665	1099		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	255,24	1
	2023/005666	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	909,02	1
	2023/005667	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.861,45	1
	2023/005668	1098		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.641,66	1
	2023/005669	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.514,62	1
	2023/005670	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	620,00	1
	2023/005671	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.310,50	1
				Total do Dia :	32.417,36	
				Total do Mes :	32.417,36	

---

29.09.2023						
	2023/006344	1099		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	233,53	1
	2023/006345	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	21,65	1
	2023/006346	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.380,45	1
	2023/006347	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.112,60	1
	2023/006348	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.689,49	1
	2023/006349	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	309,39	1
	2023/006350	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.345,33	1
	2023/006351	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	634,34	1
	2023/006352	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.666,73	1
	2023/006353	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.873,31	1
	2023/006354	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.137,42	1
	2023/006355	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.001,63	1
	2023/006365	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	287,24	1
	2023/006391	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.773,70	1
				Total do Dia :	30.466,81	
				Total do Mes :	30.466,81	

---

31.10.2023						
	2023/007056	1357		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.718,74	1
	2023/007057	1357		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.425,15	1
	2023/007058	1358		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	377,27	1
	2023/007059	1331		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	117,50	1
	2023/007060	1358		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	321,92	1
	2023/007061	1098		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.000,00	1
	2023/007062	1679		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	350,04	1
	2023/007063	1358		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.035,13	1
	2023/007064	1357		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.521,88	1
	2023/007065	1357		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.646,28	1
	2023/007066	1357		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.055,03	1
	2023/007067	1357		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.728,24	1
	2023/007096	1358		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	540,05	1
				Total do Dia :	27.837,23	
				Total do Mes :	27.837,23	

---

30.11.2023						
	2023/007686	1787		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	218,85	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
30.11.2023						
	2023/007687	1788		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	118,26	1
	2023/007688	1789		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.929,35	1
	2023/007689	1787		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	594,19	1
	2023/007690	1790		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.866,04	1
	2023/007691	1790		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.462,44	1
	2023/007692	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.315,12	1
	2023/007693	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.332,47	1
	2023/007694	1096		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.860,52	1
	2023/007695	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.274,21	1
	2023/007696	1098		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.225,86	1
	2023/007706	1097		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	669,19	1
				Total do Dia :	29.866,50	
				Total do Mes :	29.866,50	

-----  
Total Geral ..: 286.983,94

FONTE: GOVBR - Execucão Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Jan/2024, 16h e 47m.

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
Data Final de Emissao .....: 31.12.2023  
Credor .....: 94 - AUTO POSTO RIO BOM LTDA  
Tipo de Licitacao .....: 4 - Inexigibilidade

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
24.01.2023							
	2023/000337	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	399,87	1
	2023/000338	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	109,02	1
	2023/000339	820			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	92,80	1
	2023/000340	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	565,34	1
	2023/000341	812			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	323,55	1
	2023/000342	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	334,38	1
	2023/000343	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	348,68	1
	2023/000344	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	428,11	1
	2023/000345	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	50,93	1
	2023/000346	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.018,33	1
	2023/000347	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.793,98	1
	2023/000348	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.035,95	1
	2023/000349	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.491,23	1
	2023/000350	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.991,41	1
	2023/000351	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.313,73	1
	2023/000352	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.590,31	1
	2023/000353	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.594,28	1
	2023/000354	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.760,87	1
	2023/000355	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.780,35	1
	2023/000356	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.631,79	1
	2023/000357	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.186,19	1
	2023/000358	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.738,63	1
	2023/000359	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.692,95	1
	2023/000360	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.855,82	1
	2023/000361	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	12.970,17	1
	2023/000362	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.768,75	1
	2023/000364	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.403,90	1
	2023/000365	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	606,16	1
	2023/000366	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	374,59	1
	2023/000367	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	474,72	1
	2023/000368	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.046,04	1
	2023/000369	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	218,97	1
	2023/000370	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	343,58	1
	2023/000371	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	938,96	1
	2023/000372	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	683,33	1
	2023/000373	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	934,32	1
					Total do Dia :	73.891,99	
					Total do Mes :	73.891,99	

28.02.2023							
	2023/001279	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	248,17	1
	2023/001280	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	317,22	1
	2023/001281	817			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	85,02	1
	2023/001282	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	758,30	1
	2023/001283	812			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	791,52	1
	2023/001284	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	951,27	1
	2023/001285	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	352,00	1
	2023/001286	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	666,47	1
	2023/001287	814			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	27,19	1
	2023/001289	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.865,67	1
	2023/001290	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.768,97	1
	2023/001291	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.049,12	1
	2023/001292	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.378,68	1
	2023/001293	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.512,68	1
	2023/001294	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.651,99	1
	2023/001295	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.587,90	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
28.02.2023							
	2023/001296	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.504,41	1
	2023/001297	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	262,81	1
	2023/001298	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.733,24	1
	2023/001299	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.823,26	1
	2023/001300	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.230,32	1
	2023/001301	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	53,34	1
	2023/001302	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.379,66	1
	2023/001303	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	611,85	1
	2023/001304	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.540,30	1
	2023/001305	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	769,15	1
	2023/001306	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.401,59	1
	2023/001307	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.921,85	1
	2023/001308	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	10.262,24	1
	2023/001309	1100			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.611,89	1
	2023/001310	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.781,97	1
	2023/001311	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.563,57	1
	2023/001312	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.293,55	1
	2023/001313	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.857,19	1
	2023/001314	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.320,33	1
	2023/001316	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	581,70	1
	2023/001317	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	635,07	1
	2023/001318	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	877,11	1
	2023/001319	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	506,34	1
	2023/001320	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	604,25	1
					Total do Dia :	99.139,16	
					Total do Mes :	99.139,16	
-----							
31.03.2023							
	2023/002050	820			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	114,76	1
	2023/002051	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	264,58	1
	2023/002052	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	355,08	1
	2023/002053	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	841,71	1
	2023/002054	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.512,87	1
	2023/002055	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.213,91	1
	2023/002056	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	524,84	1
	2023/002057	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	435,99	1
	2023/002058	812			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	695,35	1
	2023/002059	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.981,32	1
	2023/002060	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.121,40	1
	2023/002061	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	859,74	1
	2023/002062	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.772,12	1
	2023/002063	1100			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.305,37	1
	2023/002064	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.507,57	1
	2023/002065	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	653,88	1
	2023/002066	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	742,34	1
	2023/002067	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	173,67	1
	2023/002068	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.813,84	1
	2023/002069	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.843,55	1
	2023/002070	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.569,09	1
	2023/002071	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.695,52	1
	2023/002072	1191			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	803,31	1
	2023/002073	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.051,17	1
	2023/002074	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	9.272,32	1
	2023/002075	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	10.863,66	1
	2023/002076	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.174,94	1
	2023/002077	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.612,32	1
	2023/002078	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.969,64	1
	2023/002079	1191			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.402,83	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
31.03.2023						
2023/002080	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.275,91	1
2023/002081	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.386,72	1
2023/002082	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.737,78	1
2023/002083	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.210,45	1
2023/002084	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.055,68	1
2023/002085	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.672,31	1
2023/002088	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	9.534,42	1
2023/002089	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.121,24	1
2023/002090	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.104,79	1
2023/002091	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.256,27	1
2023/002092	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.004,05	1
2023/002093	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	222,49	1
2023/002094	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	192,28	1
2023/002095	837			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	292,41	1
				Total do Dia :	120.215,49	
				Total do Mes :	120.215,49	

26.04.2023						
2023/002646	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	996,54	1
2023/002647	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.217,55	1
2023/002648	814			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	274,23	1
2023/002649	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	453,26	1
2023/002650	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	313,85	1
2023/002651	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	355,64	1
2023/002652	812			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	837,31	1
2023/002653	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	583,90	1
2023/002654	837			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	408,39	1
2023/002693	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.674,92	1
2023/002695	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.832,56	1
2023/002696	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.232,43	1
2023/002702	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.744,70	1
2023/002703	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.069,65	1
2023/002704	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.915,25	1
2023/002705	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.663,97	1
2023/002706	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.840,41	1
2023/002707	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.204,98	1
2023/002708	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	698,16	1
2023/002709	1100			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.769,25	1
2023/002710	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.520,65	1
2023/002711	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.400,41	1
2023/002712	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.076,29	1
2023/002713	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.993,60	1
2023/002714	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.681,14	1
2023/002715	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.002,63	1
2023/002716	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.956,53	1
2023/002717	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	630,29	1
2023/002718	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	345,00	1
2023/002719	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	54,75	1
2023/002720	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	722,84	1
2023/002721	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.503,61	1
2023/002722	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.408,66	1
2023/002723	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.419,18	1
2023/002724	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.550,15	1
2023/002725	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	303,85	1
2023/002726	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	799,72	1
2023/002727	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	946,73	1
2023/002728	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.061,24	1
2023/002729	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	468,66	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534





Unidade Gestora .....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
26.04.2023						
				Total do Dia :	88.932,88	
				Total do Mes :	88.932,88	

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
31.05.2023						
2023/003517	816			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	326,53	1
2023/003518	820			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	125,53	1
2023/003519	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	235,39	1
2023/003520	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	355,53	1
2023/003521	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	480,83	1
2023/003522	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.590,20	1
2023/003523	812			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	658,92	1
2023/003524	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	972,98	1
2023/003525	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	674,34	1
2023/003526	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	393,40	1
2023/003527	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.146,70	1
2023/003528	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.972,91	1
2023/003529	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.446,78	1
2023/003530	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.400,08	1
2023/003531	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.686,44	1
2023/003532	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	130,59	1
2023/003533	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.396,34	1
2023/003534	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	952,75	1
2023/003535	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.682,34	1
2023/003536	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.738,00	1
2023/003537	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	513,62	1
2023/003538	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.629,08	1
2023/003539	816			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.817,15	1
2023/003540	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.985,31	1
2023/003541	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.102,26	1
2023/003542	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.868,56	1
2023/003543	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.097,61	1
2023/003544	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	11.817,00	1
2023/003545	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.886,09	1
2023/003546	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.365,99	1
2023/003547	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.768,48	1
2023/003548	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	10.672,34	1
2023/003549	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	9.837,68	1
2023/003550	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.162,10	1
2023/003551	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.615,95	1
2023/003552	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.669,38	1
2023/003553	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.328,44	1
2023/003554	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	817,77	1
2023/003555	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	578,77	1
2023/003556	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.513,85	1
2023/003557	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.159,08	1
2023/003558	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	910,13	1
				Total do Dia :	114.483,22	
				Total do Mes :	114.483,22	

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
30.06.2023						
2023/004249	823			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	165,94	1
2023/004250	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	243,03	1
2023/004251	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.607,10	1
2023/004252	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	830,16	1
2023/004253	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	830,48	1
2023/004254	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	959,05	1
2023/004255	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	530,94	1
2023/004256	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	118,47	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
30.06.2023							
	2023/004257	812			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	340,78	1
	2023/004258	837			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	717,49	1
	2023/004259	816			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.490,49	1
	2023/004291	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	315,57	1
	2023/004292	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	761,33	1
	2023/004293	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	655,69	1
	2023/004294	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.848,32	1
	2023/004295	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.837,90	1
	2023/004296	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.094,40	1
	2023/004297	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	766,78	1
	2023/004298	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.740,66	1
	2023/004299	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.470,45	1
	2023/004300	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.716,11	1
	2023/004301	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.314,86	1
	2023/004304	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.829,01	1
	2023/004305	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	104,53	1
	2023/004306	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.104,07	1
	2023/004307	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.843,79	1
	2023/004308	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.973,85	1
	2023/004309	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.799,54	1
	2023/004310	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.705,15	1
	2023/004311	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.715,57	1
	2023/004312	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.716,66	1
	2023/004313	1191			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.237,88	1
	2023/004314	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	906,46	1
	2023/004315	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.454,02	1
	2023/004316	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	907,45	1
	2023/004317	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	796,53	1
	2023/004318	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	709,80	1
	2023/004319	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.062,52	1
	2023/004320	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.967,64	1
	2023/004321	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.157,22	1
	2023/004322	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.093,75	1
					Total do Dia :	94.441,44	
					Total do Mes :	94.441,44	

31.07.2023							
	2023/004935	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	223,36	1
	2023/004936	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	424,82	1
	2023/004937	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	474,02	1
	2023/004938	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	528,40	1
	2023/004939	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.677,91	1
	2023/004940	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	312,15	1
	2023/004961	837			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	901,24	1
	2023/004962	816			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	544,02	1
	2023/004963	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	349,87	1
	2023/004964	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.559,73	1
	2023/004965	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.009,50	1
	2023/004966	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.578,85	1
	2023/004967	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.297,75	1
	2023/004968	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	229,80	1
	2023/004969	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.735,28	1
	2023/004970	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.554,69	1
	2023/004971	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	434,00	1
	2023/004972	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	13.236,57	1
	2023/004973	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.906,51	1
	2023/004974	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.365,28	1
	2023/004975	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.892,29	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
31.07.2023						
2023/004976	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.957,26	1
2023/004977	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.371,95	1
2023/004978	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.602,14	1
2023/004979	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.262,34	1
2023/004980	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	625,15	1
2023/004981	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.163,59	1
2023/004982	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.546,34	1
2023/004983	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	9.298,41	1
2023/004984	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.942,74	1
2023/004985	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	652,82	1
2023/004986	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.940,12	1
2023/004987	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	616,61	1
2023/004988	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.975,02	1
2023/004989	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.349,59	1
2023/004990	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	930,45	1
2023/004991	1515			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.292,32	1
2023/004992	1515			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	963,15	1
2023/004993	1515			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	765,12	1
				Total do Dia :	113.491,16	
				Total do Mes :	113.491,16	

31.08.2023						
2023/005698	812			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	168,93	1
2023/005699	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	820,13	1
2023/005700	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	631,03	1
2023/005701	815			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	424,82	1
2023/005702	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.337,45	1
2023/005703	824			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	380,96	1
2023/005704	837			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	232,76	1
2023/005705	1100			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.956,64	1
2023/005706	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.104,25	1
2023/005707	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	548,85	1
2023/005708	818			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	363,59	1
2023/005709	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.817,18	1
2023/005710	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.944,69	1
2023/005711	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.778,18	1
2023/005712	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	11.858,11	1
2023/005713	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.931,45	1
2023/005714	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.187,63	1
2023/005715	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	9.874,83	1
2023/005716	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.823,92	1
2023/005717	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.526,28	1
2023/005718	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	998,52	1
2023/005719	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.892,60	1
2023/005720	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.002,64	1
2023/005721	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	154,05	1
2023/005722	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.488,58	1
2023/005723	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.210,37	1
2023/005727	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.341,11	1
2023/005728	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.897,33	1
2023/005729	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.608,39	1
2023/005730	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.860,42	1
2023/005731	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.130,82	1
2023/005732	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	198,22	1
2023/005733	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.304,98	1
2023/005734	831			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.169,59	1
2023/005735	1514			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.330,67	1
2023/005736	1578			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.011,31	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
31.08.2023						
	2023/005737	1578		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	680,88	1
	2023/005739	1578		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.032,02	1
	2023/005740	1578		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.873,35	1
	2023/005741	1578		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.029,51	1
				Total do Dia :	122.927,04	
				Total do Mes :	122.927,04	

25.09.2023						
	2023/006149	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.467,55	1
	2023/006150	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.973,97	1
	2023/006151	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.115,81	1
	2023/006152	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.419,53	1
	2023/006153	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.255,01	1
	2023/006154	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.554,67	1
	2023/006155	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.911,24	1
	2023/006156	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.520,80	1
	2023/006157	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.690,78	1
	2023/006158	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.184,98	1
	2023/006159	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.756,04	1
	2023/006160	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	984,76	1
	2023/006161	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.727,82	1
				Total do Dia :	47.562,96	

29.09.2023						
	2023/006356	816		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.905,85	1
	2023/006357	812		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	604,08	1
	2023/006358	815		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	498,25	1
	2023/006359	824		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	856,21	1
	2023/006360	818		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	379,90	1
	2023/006361	818		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	514,83	1
	2023/006362	824		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	568,82	1
	2023/006363	824		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	253,26	1
	2023/006364	815		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	94,95	1
	2023/006366	834		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.554,43	1
	2023/006367	827		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	733,72	1
	2023/006368	831		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.442,84	1
	2023/006369	831		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.991,02	1
	2023/006370	834		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	706,18	1
	2023/006371	828		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	398,21	1
	2023/006372	827		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	65,43	1
	2023/006373	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.977,01	1
	2023/006374	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.655,03	1
	2023/006375	828		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	444,78	1
	2023/006376	834		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.400,37	1
	2023/006377	834		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.149,55	1
	2023/006378	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	688,71	1
	2023/006380	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.323,19	1
	2023/006381	828		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.200,55	1
	2023/006382	828		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.701,33	1
	2023/006383	834		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.073,20	1
	2023/006384	1036		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	855,00	1
	2023/006385	819		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.737,05	1
	2023/006386	833		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	823,96	1
	2023/006387	833		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	599,39	1
	2023/006388	833		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	736,64	1
	2023/006389	833		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.306,52	1
	2023/006390	833		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	443,34	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor Cat.
Total do Dia :					44.683,60
Total do Mes :					92.246,56

31.10.2023

2023/007089	820		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	125,82	1
2023/007090	824		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	206,97	1
2023/007091	1746		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	174,27	1
2023/007092	824		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.217,20	1
2023/007093	812		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	355,52	1
2023/007094	815		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	707,18	1
2023/007095	815		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	92,85	1
2023/007097	818		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	247,63	1
2023/007098	818		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	524,86	1
2023/007099	819		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.319,48	1
2023/007100	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.191,77	1
2023/007101	831		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.209,38	1
2023/007102	827		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	638,25	1
2023/007103	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.144,63	1
2023/007104	831		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	610,26	1
2023/007105	834		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	522,91	1
2023/007106	834		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	463,18	1
2023/007107	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	718,30	1
2023/007108	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	684,00	1
2023/007109	834		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.014,80	1
2023/007110	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.032,94	1
2023/007111	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.410,19	1
2023/007112	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.810,00	1
2023/007113	828		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	810,56	1
2023/007114	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.274,47	1
2023/007115	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.569,59	1
2023/007116	828		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	376,33	1
2023/007117	834		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.526,42	1
2023/007118	816		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.561,88	1
2023/007120	819		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.184,75	1
2023/007121	827		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	310,90	1
2023/007122	827		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	312,20	1
2023/007123	827		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	810,96	1
2023/007124	827		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	616,61	1
2023/007125	827		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	406,79	1
Total do Dia :					49.183,85	
Total do Mes :					49.183,85	

30.11.2023

2023/007697	1746		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	222,91	1
2023/007698	820		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	131,96	1
2023/007699	824		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	283,49	1
2023/007700	824		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.450,59	1
2023/007701	818		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	514,15	1
2023/007702	818		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	247,79	1
2023/007703	815		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	371,59	1
2023/007704	815		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	278,79	1
2023/007705	812		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	632,41	1
2023/007707	827		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.097,19	1
2023/007708	828		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	576,90	1
2023/007709	831		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.139,44	1
2023/007710	828		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.103,03	1
2023/007711	831		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.795,61	1
2023/007712	1036		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.282,84	1
2023/007713	819		94	AUTO POSTO RIO BOM LTDA	684,00	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
30.11.2023						
2023/007714	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	473,94	1
2023/007715	827			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	63,57	1
2023/007716	837			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	168,76	1
2023/007717	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	325,02	1
2023/007718	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.074,05	1
2023/007719	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	403,91	1
2023/007720	834			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.427,21	1
2023/007721	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.359,22	1
2023/007722	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.068,26	1
2023/007723	828			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.173,97	1
2023/007724	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.866,17	1
2023/007725	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.577,27	1
2023/007726	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.677,06	1
2023/007727	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.004,57	1
2023/007728	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.782,28	1
2023/007729	1100			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.150,31	1
2023/007730	825			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	725,47	1
2023/007732	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.967,54	1
2023/007733	819			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.940,89	1
2023/007734	1578			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	442,53	1
2023/007735	1578			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	712,19	1
2023/007736	1578			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	410,46	1
2023/007737	1578			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	746,19	1
2023/007738	1578			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	440,12	1
				Total do Dia :	80.793,65	
				Total do Mes :	80.793,65	
-----						
27.12.2023						
2023/008356	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.543,40	1
2023/008357	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	11.085,81	1
2023/008358	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.986,13	1
2023/008359	1036			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.817,87	1
				Total do Dia :	29.433,21	
				Total do Mes :	29.433,21	
-----						
				Total Geral ..:	1.079.179,65	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Jan/2024, 16h e 45m.

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534

Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023  
 Credor .....: 94 - AUTO POSTO RIO BOM LTDA  
 Tipo de Licitaçao .....: 4 - Inexigibilidade

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
24.01.2023						
	2023/000316	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	43,36	1
	2023/000317	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	47,67	1
	2023/000318	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	605,01	1
	2023/000319	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.512,87	1
	2023/000320	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.477,96	1
	2023/000321	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.278,73	1
	2023/000322	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	210,58	1
	2023/000323	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	246,71	1
	2023/000324	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	237,53	1
	2023/000325	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	428,12	1
	2023/000326	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	411,89	1
	2023/000327	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.511,67	1
	2023/000328	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	85,63	1
	2023/000329	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.599,19	1
	2023/000330	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.181,46	1
	2023/000331	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.533,56	1
	2023/000332	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	440,70	1
	2023/000333	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	740,30	1
	2023/000334	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	714,05	1
	2023/000336	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.519,97	1
				Total do Dia :	24.826,96	
				Total do Mes :	24.826,96	

28.02.2023						
	2023/001222	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	53,21	1
	2023/001223	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	188,93	1
	2023/001224	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	46,52	1
	2023/001225	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	58,22	1
	2023/001226	1090		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	53,09	1
	2023/001227	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	957,44	1
	2023/001228	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.957,96	1
	2023/001229	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.634,42	1
	2023/001230	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	144,74	1
	2023/001231	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.407,49	1
	2023/001232	1091		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.185,69	1
	2023/001233	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	444,11	1
	2023/001234	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.102,30	1
	2023/001235	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	885,02	1
	2023/001236	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.433,98	1
	2023/001237	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	383,63	1
	2023/001238	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	241,34	1
	2023/001239	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	108,24	1
	2023/001240	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.598,79	1
	2023/001241	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	529,62	1
	2023/001242	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.946,19	1
	2023/001243	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	507,81	1
	2023/001244	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.548,44	1
	2023/001245	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	357,99	1
				Total do Dia :	28.775,17	
				Total do Mes :	28.775,17	

31.03.2023						
	2023/002009	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	629,75	1
	2023/002010	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	620,78	1
	2023/002011	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	682,05	1
	2023/002012	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.432,97	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
31.03.2023						
	2023/002013	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	258,02	1
	2023/002014	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.498,89	1
	2023/002015	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	336,66	1
	2023/002016	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	546,30	1
	2023/002017	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	208,25	1
	2023/002018	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	766,10	1
	2023/002019	1091		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.205,30	1
	2023/002020	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	18,04	1
	2023/002021	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.405,66	1
	2023/002022	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.087,15	1
	2023/002023	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.020,49	1
	2023/002024	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	38,47	1
	2023/002025	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	44,03	1
	2023/002026	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	52,96	1
	2023/002027	1091		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	63,55	1
	2023/002028	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	366,63	1
	2023/002029	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.038,87	1
	2023/002030	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.311,51	1
	2023/002031	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.837,53	1
	2023/002032	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.034,98	1
	2023/002033	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	212,74	1
	2023/002034	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	191,88	1
				Total do Dia :	32.909,56	
				Total do Mes :	32.909,56	

26.04.2023						
	2023/002660	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	247,70	1
	2023/002661	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.460,03	1
	2023/002662	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	709,94	1
	2023/002663	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	863,27	1
	2023/002664	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	55,08	1
	2023/002665	1090		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	55,14	1
	2023/002666	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	390,26	1
	2023/002667	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	799,98	1
	2023/002668	1091		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.409,89	1
	2023/002669	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.633,26	1
	2023/002670	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.888,66	1
	2023/002671	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.396,53	1
	2023/002672	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.795,51	1
	2023/002673	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	180,94	1
	2023/002674	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	220,71	1
	2023/002675	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	665,78	1
	2023/002676	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	369,59	1
	2023/002678	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.850,36	1
	2023/002679	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	868,12	1
	2023/002680	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	692,00	1
	2023/002681	1090		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	139,79	1
				Total do Dia :	26.692,54	
				Total do Mes :	26.692,54	

31.05.2023						
	2023/003477	1354		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	280,77	1
	2023/003478	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.958,15	1
	2023/003479	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.889,87	1
	2023/003480	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	53,82	1
	2023/003481	1090		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	58,93	1
	2023/003482	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	329,93	1
	2023/003483	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	102,86	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534





Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
31.05.2023						
	2023/003484	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	124,61	1
	2023/003485	1354		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	157,64	1
	2023/003486	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.484,59	1
	2023/003487	1354		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	118,10	1
	2023/003488	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.347,00	1
	2023/003489	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.193,55	1
	2023/003490	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.037,64	1
	2023/003491	1354		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	89,99	1
	2023/003492	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.137,80	1
	2023/003493	1091		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	690,20	1
	2023/003494	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.883,55	1
	2023/003495	1354		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	360,56	1
	2023/003496	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.675,83	1
	2023/003497	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	428,26	1
	2023/003498	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.010,61	1
	2023/003499	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	260,60	1
	2023/003500	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	269,95	1
	2023/003501	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.513,29	1
	2023/003502	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.108,08	1
	2023/003559	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	61,23	1
				Total do Dia :	31.627,41	
				Total do Mes :	31.627,41	

30.06.2023						
	2023/004219	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	181,94	1
	2023/004220	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	106,25	1
	2023/004221	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.392,50	1
	2023/004222	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.766,37	1
	2023/004223	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	376,94	1
	2023/004224	1091		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	921,25	1
	2023/004225	1090		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	21,80	1
	2023/004226	843		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.822,49	1
	2023/004227	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	827,07	1
	2023/004228	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	282,96	1
	2023/004229	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	574,30	1
	2023/004230	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	493,41	1
	2023/004231	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.801,92	1
	2023/004232	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.716,02	1
	2023/004233	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	221,96	1
	2023/004234	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	256,90	1
	2023/004235	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	806,27	1
	2023/004236	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.213,91	1
	2023/004237	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.019,55	1
	2023/004238	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.502,78	1
	2023/004239	1356		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.561,62	1
	2023/004240	1090		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	90,10	1
	2023/004241	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	223,15	1
	2023/004242	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	54,56	1
	2023/004243	1355		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	40,56	1
	2023/004260	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	41,36	1
				Total do Dia :	26.317,94	
				Total do Mes :	26.317,94	

31.07.2023						
	2023/004907	841		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	538,18	1
	2023/004908	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.364,71	1
	2023/004909	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.393,92	1
	2023/004910	842		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	417,76	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
31.07.2023							
	2023/004911	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	382,20	1
	2023/004912	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.466,14	1
	2023/004913	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	183,76	1
	2023/004914	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.216,89	1
	2023/004915	841			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	116,27	1
	2023/004916	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.297,49	1
	2023/004917	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.293,88	1
	2023/004918	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.360,77	1
	2023/004919	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	853,52	1
	2023/004920	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.237,16	1
	2023/004921	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.263,31	1
	2023/004922	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.541,34	1
	2023/004923	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	118,67	1
	2023/004924	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	54,09	1
	2023/004925	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	181,47	1
	2023/004926	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	434,58	1
	2023/004927	1354			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	323,81	1
	2023/004928	1354			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	97,84	1
	2023/004929	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	167,04	1
	2023/004930	1090			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	49,30	1
	2023/004931	1090			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	61,85	1
	2023/004932	1091			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	769,49	1
	2023/004958	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	63,71	1
					Total do Dia :	30.249,15	
					Total do Mes :	30.249,15	

31.08.2023							
	2023/005672	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	57,48	1
	2023/005673	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	56,15	1
	2023/005674	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	199,70	1
	2023/005676	1090			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	84,76	1
	2023/005677	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.275,66	1
	2023/005678	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.588,29	1
	2023/005679	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.474,65	1
	2023/005680	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.354,36	1
	2023/005681	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	209,28	1
	2023/005682	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	385,06	1
	2023/005683	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	920,19	1
	2023/005684	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.076,95	1
	2023/005685	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	837,35	1
	2023/005686	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	396,98	1
	2023/005687	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	860,12	1
	2023/005688	1091			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	739,42	1
	2023/005689	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.110,60	1
	2023/005690	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.116,21	1
	2023/005691	1354			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	146,64	1
	2023/005692	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.185,52	1
	2023/005693	1354			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	652,51	1
	2023/005694	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.311,54	1
	2023/005695	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.408,74	1
	2023/005696	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.165,69	1
	2023/005697	1577			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.020,44	1
	2023/005742	1579			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	59,65	1
					Total do Dia :	31.693,94	
					Total do Mes :	31.693,94	

29.09.2023							
	2023/006325	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.149,24	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
 Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
29.09.2023							
	2023/006326	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.359,82	1
	2023/006327	841			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	476,14	1
	2023/006328	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.498,01	1
	2023/006329	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.043,79	1
	2023/006330	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.946,95	1
	2023/006331	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.770,64	1
	2023/006332	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	109,34	1
	2023/006333	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	198,06	1
	2023/006334	1090			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	102,98	1
	2023/006335	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.618,08	1
	2023/006336	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.074,36	1
	2023/006337	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.086,64	1
	2023/006338	841			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	472,43	1
	2023/006339	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.101,41	1
	2023/006340	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.786,85	1
	2023/006341	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	177,27	1
	2023/006342	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	288,49	1
	2023/006343	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	43,46	1
	2023/006392	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	44,66	1
					Total do Dia :	26.348,62	
					Total do Mes :	26.348,62	

31.10.2023							
	2023/007068	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	50,37	1
	2023/007069	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	55,72	1
	2023/007070	1090			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	171,86	1
	2023/007071	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	357,01	1
	2023/007072	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.083,11	1
	2023/007073	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.676,28	1
	2023/007074	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.058,70	1
	2023/007075	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.118,02	1
	2023/007076	841			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	154,95	1
	2023/007077	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	346,43	1
	2023/007078	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	470,75	1
	2023/007079	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	451,72	1
	2023/007080	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	229,02	1
	2023/007081	841			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	870,79	1
	2023/007082	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.644,48	1
	2023/007083	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.783,59	1
	2023/007084	841			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.019,25	1
	2023/007085	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.323,00	1
	2023/007086	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.734,80	1
	2023/007087	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	814,32	1
	2023/007088	843			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	734,23	1
	2023/007119	842			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	21,28	1
					Total do Dia :	26.169,68	
					Total do Mes :	26.169,68	

30.11.2023							
	2023/007664	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.651,29	1
	2023/007665	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	53,67	1
	2023/007666	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	50,44	1
	2023/007667	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	107,78	1
	2023/007668	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	114,77	1
	2023/007669	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	147,76	1
	2023/007670	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.760,94	1
	2023/007671	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.500,78	1
	2023/007672	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	229,54	1

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534



Unidade Gestora .....: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2023  
Data Final de Emissao .....: 31.12.2023

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
30.11.2023						
2023/007673	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	201,22	1
2023/007674	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	892,53	1
2023/007675	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.692,28	1
2023/007676	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.844,30	1
2023/007677	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.812,34	1
2023/007678	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.766,87	1
2023/007679	1356			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	719,71	1
2023/007680	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	853,08	1
2023/007681	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	481,76	1
2023/007682	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.429,52	1
2023/007683	1354			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	134,52	1
2023/007684	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	10,68	1
2023/007685	1354			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	713,28	1
2023/007731	1355			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	66,64	1
				Total do Dia :	29.235,70	
				Total do Mes :	29.235,70	
-----						
				Total Geral .:	314.846,67	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Jan/2024, 16h e 46m.

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534> e informe o código 17B2-AD5C-4CF9-A534





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17B2-AD5C-4CF9-A534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 23/01/2024 14:36:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17B2-AD5C-4CF9-A534>

## Proc. Administrativo 5- 300/2024

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEAD - Secretaria de Administração

**Data:** 23/01/2024 às 14:47:28

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

### **Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom**

#### **PARECER JURÍDICO**

##### **Processo Licitatório nº 300/2024.**

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação conforme especificações contidas no processo.**

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

Importante ressaltar que o Auto Posto Rio Bom é único na cidade de Rio Bom, não tendo outro fornecedor de combustíveis para que possa viabilizar outra modalidade de Licitação.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretario solicitante.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou

inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.”

No caso em questão se verifica a análise dos incisos I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 23/01/2024.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B277-32DF-571F-B5F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 23/01/2024 14:47:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B277-32DF-571F-B5F7>



**Proc. Administrativo 6- 300/2024**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 23/01/2024 às 14:47:58

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB**

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 7- 300/2024

---

**De:** Talissa F. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 23/01/2024 às 16:34:02

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

—  
**Talissa Amanda da Silva Felipeto**  
*Chefe de Divisão Orçamentaria*

**Anexos:**

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**

**OBJETO: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação .**

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

RIO BOM, 23 DE JANEIRO DE 2024

Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BB4-40B6-9573-8020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 23/01/2024 16:34:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7BB4-40B6-9573-8020>

## Proc. Administrativo 8- 300/2024

---

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 23/01/2024 às 19:07:52

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Ratificação/Edital

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

inexigibilidade.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123**

**CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 003/2024**

**PROCESSO ADM. Nº 300/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Bom/Autarquia municipal de Saúde/Autarquia municipal de Educação.

**Data:** 23/01/2024.

**OBJETO:** Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

**Previsão legal:** Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

**Fornecedor:** AUTO POSTO RIO BOM.

**Endereço:** Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.

**CNPJ:** 02.180.597/0001-29.

**Cidade:** Rio Bom – Paraná.

**RESUMO DO OBJETIVO:** Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

**Valor total:**

R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**Termo Contratual**

Sem instrumento  
 Contrato

**Cadastro de fornecedor**

Cadastrado  
 Não cadastrado

**Condição de fornecimento:**

Conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom – Pr.

**Forma de pagamento:**

Pagamento mensal até o décimo dia sobre o mês da competência anterior.

- Justificativa de escolha do fornecedor:** por ser o único posto de combustível existente no Município e devido a inviabilidade de deslocamento diários para outros Municípios para abastecimento.
- Justificativa de aceitação de preço:** Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123**

**CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br**

966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.0612..36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

<p><b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo, Em: 23/01/2024.</p> <p>_____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024</p>	<p><b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 23/01/2024.</p> <p>_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr</p>	<p><b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 23/01/2024.</p> <p>_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr</p>
---	--	---

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A> e informe o código B53A-9E3E-2758-ED2A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B53A-9E3E-2758-ED2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 23/01/2024 19:08:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 23/01/2024 19:11:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/01/2024 19:13:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A>



**Proc. Administrativo 9- 300/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** -

**Data:** 24/01/2024 às 09:48:30

Segue Orçamento/proposta atualizado

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral**

**Anexos:**

PROPOSTA\_2\_.pdf


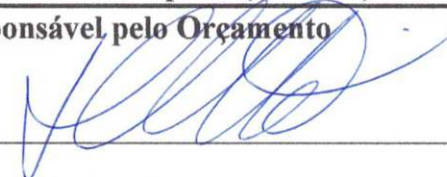
**AUTO POSTO RIO BOM**  
**CNPJ: 02.180.597/0001-29**  
**AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 560, CENTRO**  
**RIO BOM - PR**

<b>Razão Social: AUTO POSTO RIO BOM.</b>
<b>CNPJ: 02.180.597/0001-29.</b>
<b>ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.</b>
<b>CIDADE: Rio Bom.</b>
<b>TELEFONE: (43) 3468-1166.</b>
<b>ORÇAMENTO</b>
<b>Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom .</b>
<b>CNPJ: 75.771.212/0001-71.</b>
<b>Endereço: Avenida Curitiba, nº 065 - Centro, Rio Bom - PR.</b>
<b>Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

Valores sujeitos a alteração, conforme reajuste advindo da Petrobras.  
Validade 10 dias

Data de Emissão: 23 / 01 / 2024

 <b>Carimbo CNPJ</b>	<b>Jean Claude Felipetto (Gerente)</b> <b>Responsável pelo Orçamento</b>
	 <b>Assinatura:</b>

## Proc. Administrativo 10- 300/2024

---

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 24/01/2024 às 15:05:18

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

HOMOLOGAÇÃO

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_3\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que, com base nas informações constantes nos autos do Processo licitatório 003/2024, na modalidade Inexigibilidade, nº 002/2024, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o presente feito a fim de realizar a “Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
AUTO POSTO RIO BOM	02.180.597/0001-29	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 24 de Janeiro de 2024.

---

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom -Pr





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5C-808A-628B-E67F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2024 18:30:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AC5C-808A-628B-E67F>

**Proc. Administrativo 11- 300/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/01/2024 às 15:38:20

Publicação da Homologação

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitações geral**

**Anexos:**

Homologacao\_Publicacao.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 10- 300/2024

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 24/01/2024 às 15:05:18

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

#### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

HOMOLOGAÇÃO

—  
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_3\_.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AC5C-808A-628B-E67F> e informe o código AC5C-808A-628B-E67F





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que, com base nas informações constantes nos autos do Processo licitatório 003/2024, na modalidade Inexigibilidade, nº 002/2024, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o presente feito a fim de realizar a “Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
AUTO POSTO RIO BOM	02.180.597/0001-29	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 24 de Janeiro de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom -Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AC5C-808A-628B-E67F> e informe o código AC5C-808A-628B-E67F







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5C-808A-628B-E67F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2024 18:30:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AC5C-808A-628B-E67F>

## Proc. Administrativo 12- 300/2024

---

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/01/2024 às 15:50:19

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP,  
EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

Contrato\_n\_005\_2024\_Inexigibilidade\_002\_2024\_Aquisicao\_de\_combustivel\_prefeitura.pdf



**CONTRATO Nº 005/2024**  
**PROCESSO Nº 003/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

CONTRATO Nº 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e álcool até o valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) total.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a cláusula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.0612..36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

## CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

## CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

## CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofreram reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

## CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato N° 005/2024 os funcionários designados pela portaria n° 036/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Moisés José Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Viviane Felipetto  
Representante legal  
AUTO POSTO RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Joao Paulo Borges  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Valdemir de Jesus Vieira  
FISCAL DO CONTRATO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

---

João Emanuel da Silva Menezes  
FISCAL DO CONTRATO

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG13838708-9

Dandara Parra Venturini  
RG 14451413-0

Assinado por 8 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, MOISES JOSE DE ANDRADE e JOÃO PAULO BORGES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886> e informe o código A836-00E4-04A2-0886





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A836-00E4-04A2-0886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:59:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 25/01/2024 16:00:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/01/2024 16:02:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 25/01/2024 16:12:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 25/01/2024 16:14:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:30:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:18:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 25/01/2024 18:02:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886>



## Proc. Administrativo 13- 300/2024

---

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/01/2024 às 15:53:22

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP,  
EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato Saude

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

Contrato\_n\_006\_2024\_Inexigibilidade\_002\_2024\_Aquisicao\_de\_combustivel\_Saude.pdf



**CONTRATO N° 006/2024**  
**PROCESSO N° 003/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024**

CONTRATO N° 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e etanol até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.0612..36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

## CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

## CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

## CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

### CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 006/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

---

Moisés José Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

---

José Benedito de Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
Contratante

---

Viviane Felipetto  
Representante legal  
AUTO POSTO RIO BOM  
Contratante

---

Clodoaldo Paulo de Andrade  
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72> e informe o código 28DB-F832-9CB8-FE72





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG13838708-9

Dandara Parra Venturini  
RG 14451413-0

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72> e informe o código 28DB-F832-9CB8-FE72





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28DB-F832-9CB8-FE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:58:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/01/2024 16:02:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:29:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:17:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:34:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 25/01/2024 18:03:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72>

## Proc. Administrativo 14- 300/2024

---

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/01/2024 às 15:57:24

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP,  
EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato Educação

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

Contrato\_n\_007\_2023\_Inexigibilidade\_002\_2024\_Aquisicao\_de\_combustivel\_Educacao.pdf



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 007/2024**

**PROCESSO Nº 003/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

CONTRATO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sra. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e álcool até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2f42-01AD-FE9C-19FE> e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.0612..36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

### CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

### CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE> e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

### CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato N° 005/2024 os funcionários designados pela portaria n° 036/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Moisés José Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

---

Viviane Felipetto  
Representante legal  
AUTO POSTO RIO BOM  
Contratante

---

Elisangela Santos da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG13838708-9

Dandara Parra Venturini  
RG 14451413-0

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE> e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F42-01AD-FE9C-19FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:58:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 25/01/2024 16:12:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:26:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 25/01/2024 16:42:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:33:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE>

**Proc. Administrativo 15- 300/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 26/01/2024 às 09:06:05

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_005\_2024\_Publicacao.pdf

CONTRATO\_N\_006\_2024\_Publicacao.pdf

CONTRATO\_N\_007\_2024\_Publicacao.pdf

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf

Ratificacao\_Publicacao.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 12- 300/2024

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/01/2024 às 15:50:19

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP,  
EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

#### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

Contrato\_n\_005\_2024\_Inexigibilidade\_002\_2024\_Aquisicao\_de\_combustivel\_prefeitura.pdf

Assinado por 8 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOÃO PAULO BORGES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886> e informe o código A836-00E4-04A2-0886





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 005/2024**

**PROCESSO Nº 003/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

CONTRATO Nº 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e álcool até o valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) total.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

**CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA**

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA**

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

**CLÁUSULA OITAVA**

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 005/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Moisés José Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Viviane Felipetto  
Representante legal  
AUTO POSTO RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Joao Paulo Borges  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Valdemir de Jesus Vieira  
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 8 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOÃO PAULO BORGES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886> e informe o código A836-00E4-04A2-0886





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2158  
Ano 2024  
Página 9 de 26

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

João Emanuel da Silva Menezes  
FISCAL DO CONTRATO

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG 13838708-9

Dandara Parra Venturini  
RG 14451413-0

Assinado por 8 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA , AUTO POSTO RIO BOM LTDA, MOISES JOSE DE ANDRADE e JOAO PAULO BORGES

Para verificar a validade das assinaturas eletrônicas, clique no link: [www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico) ou acesse o site: [www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Proc. Administrativo 300/2024 | Anexo: Contrato\_n\_005\_2024\_Publicacao.pdf (5/7)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A836-00E4-04A2-0886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:59:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 25/01/2024 16:00:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/01/2024 16:02:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 25/01/2024 16:12:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 25/01/2024 16:14:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:30:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:18:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 25/01/2024 18:02:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2158  
Ano 2024  
Página 11 de 26

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A836-00E4-04A2-0886>



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 13- 300/2024

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/01/2024 às 15:53:22

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP,  
EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

#### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato Saude

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

Contrato\_n\_006\_2024\_Inexigibilidade\_002\_2024\_Aquisicao\_de\_combustivel\_Saude.pdf

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72> e informe o código 28DB-F832-9CB8-FE72





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 006/2024**

**PROCESSO Nº 003/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

CONTRATO Nº 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e etanol até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

#### CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

#### CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72> e informe o código 28DB-F832-9CB8-FE72





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofreram reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

#### CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato N° 006/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Moisés José Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
José Benedito de Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Viviane Felipetto  
Representante legal  
AUTO POSTO RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Clodoaldo Paulo de Andrade  
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72> e informe o código 28DB-F832-9CB8-FE72







# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2158  
Ano 2024  
Página 22 de 26

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG1.3838708-9

Dandara Parra Venturini  
RG 14451413-0

Assinado por 6 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas eletrônicas, clique em: <https://www.riobom.pr.gov.br/portal/validar-assinatura> ou <https://www.riobom.pr.gov.br/portal/validar-assinatura> com o Certificado Digital nº 2005-F06290B8-FE72

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico) | Anexo: CONTRATO\_N\_006\_2024\_Publicacao.pdf (5/6) 89/102



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28DB-F832-9CB8-FE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:58:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/01/2024 16:02:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:29:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:17:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:34:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 25/01/2024 18:03:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28DB-F832-9CB8-FE72>



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 14- 300/2024

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/01/2024 às 15:57:24

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP,  
EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DSI, SET.COMPRAS

#### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Contrato Educação

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

Contrato\_n\_007\_2023\_Inexigibilidade\_002\_2024\_Aquisicao\_de\_combustivel\_Educacao.pdf

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE> e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### CONTRATO Nº 007/2024 PROCESSO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sra. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 002/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo diesel S-10, gasolina e álcool até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 3,79
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,02
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 5,99

3.2 Os funcionários do setor de licitação e compras ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2f42-01AD-FE9C-19FE> e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

#### CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

#### CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUJO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE> e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (diesel S-10, gasolina e álcool), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

### CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 005/2024 os funcionários designados pela portaria nº 036/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 25 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Moisés José Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE> e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

---

Viviane Felipetto  
Representante legal  
AUTO POSTO RIO BOM  
Contratante

---

Elisangela Santos da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG13838708-9

Dandara Parra Venturini  
RG 14451413-0

Assinado por 5 pessoas: DANDARA PARRA VENTURINI, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, AUTO POSTO RIO BOM LTDA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE> e informe o código 2F42-01AD-FE9C-19FE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F42-01AD-FE9C-19FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANDARA PARRA VENTURINI (CPF 069.XXX.XXX-82) em 25/01/2024 15:58:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 25/01/2024 16:12:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 25/01/2024 16:26:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 25/01/2024 16:42:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/01/2024 17:33:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2F42-01AD-FE9C-19FE>



### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	003
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária*	0301041220004200700033903001
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.500.000,00
Data Publicação Termo ratificação	23/01/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 8- 300/2024

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 23/01/2024 às 19:07:52

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEMFI-CPL

### Aquisição de combustível para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom de Rio Bom

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Ratificação/Edital

—  
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

inexigibilidade.pdf

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A> e informe o código B53A-9E3E-2758-ED2A





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2156

Ano 2024

Página 5 de 8

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024</b>	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 003/2024</b>	<b>PROCESSO ADM. Nº 300/2024</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom/Autarquia municipal de Saúde/Autarquia municipal de Educação.
<b>Data:</b> 23/01/2024.
<b>OBJETO:</b> Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.
<b>Previsão legal:</b> Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

<b>Fornecedor:</b> AUTO POSTO RIO BOM.
<b>Endereço:</b> Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.
<b>CNPJ:</b> 02.180.597/0001-29.
<b>Cidade:</b> Rio Bom – Paraná.

<b>RESUMO DO OBJETIVO:</b> Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.		<b>Valor total:</b> R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Condição de fornecimento:</b> Conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom – Pr. <b>Forma de pagamento:</b> Pagamento mensal até o décimo dia sobre o mês da competência anterior.

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** por ser o único posto de combustível existente no Município e devido a inviabilidade de deslocamento diários para outros Municípios para abastecimento.
- **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
964	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
974	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
971	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
970	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
975	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
968	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
967	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
976	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0

Assinado por: JOSE CARLOS DE PAULA - HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A e informe o código B53A-9E3E-2758-ED2A





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2156  
Ano 2024  
Página 6 de 8

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

966	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.01.00	0
977	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.01.02.00	0
965	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
978	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
979	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
980	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
982	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.02.00	0
983	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.01.03.00	0
984	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.02.00	0
985	09.0517.51200242.065.000.3.3.90.30.01.03.00	0
986	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
969	10.0122.33400172.067.000.3.3.90.30.01.03.00	0
972	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
960	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
961	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
862	05.0612..36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
956	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
955	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
953	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
954	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303

<p><b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo, Em: 23/01/2024.</p> <p>_____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024</p>	<p><b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 23/01/2024.</p> <p>_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr</p>	<p><b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 23/01/2024.</p> <p>_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr</p>
---	--	---

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A> e informe o código B53A-9E3E-2758-ED2A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B53A-9E3E-2758-ED2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 23/01/2024 19:08:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 23/01/2024 19:11:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/01/2024 19:13:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B53A-9E3E-2758-ED2A>

**Proc. Administrativo 16- 300/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 26/01/2024 às 09:14:38

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*